

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

INDICAÇÃO 003/2023

APROVADO EM: 17/04/23

REJEITADO EM: _____

PRESIDENTE: _____

Câmara Municipal de Pedrinópolis
PROTOCOLO GERAL 11/2023
Data: 14/04/2023 - Horário: 15:21
Legislativo - IND 3/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE

Com fulcro no art. 122 da Resolução n.º 003/2008 – Regimento Interno desta Casa de Leis requer seja encaminhado ao Poder Executivo a INDICAÇÃO, que estude a viabilidade para que seja colocada Segurança não armada nas portas das escolas e creches pelo menos no horário de entrada e saída de alunos, instalação de detectores de metal, e treinamento de segurança para professoras e alunos.

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos que a cada dia a situação tem ficado mais crítica em nosso país, o que torna indispensável o uso de medidas para manter a segurança nas escolas.

Todo local onde existe um grande fluxo de pessoas está vulnerável a imprevistos, que podem comprometer a segurança do ambiente. Um local extremamente vulnerável é a escola, pois têm uma grande concentração de crianças e adolescentes. Por isso, é necessário ter um cuidado dobrado, pois crianças são inocentes e tem facilidade em acreditar em estranhos.

Estudo com qualidade e segurança adequada é o mínimo que as crianças deveriam ter no nosso país, mas sabemos que essa não é a realidade. Infelizmente, nos deparamos todos os dias com situações de violência com crianças e adolescentes, e por isso, devemos ter medidas eficazes para melhorar a segurança nas escolas.

O detector de metal é um aliado importante para um sistema de segurança eficiente e tem a finalidade de evitar a entrada de pessoas portando objetos de metais, como por exemplo, facas e armas de fogo. Assim, será de extrema importância a obrigatoriedade de que as Escolas no Município de Pedrinópolis tenham tal dispositivo

GP/CMP

PROTOCOLO
PREFEITURA M. DE PEDRINÓPOLIS - MG
PROCURADORIA MUNICIPAL
DOC. Indicação 003/2023
RECEBI EM 15/04/23 HORARIO 15:31
FUNCIONARIO [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

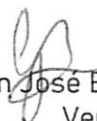
Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

Inclusive vale ressaltar, que no Senado está em tramitação o projeto de lei nº 2.775/2022, apresentado em novembro do ano passado, torna obrigatória a presença de um profissional de segurança “treinado e qualificado” em ambiente escolar.

Na oportunidade, coloco-me a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 13 de abril de 2023.


Cleiton José Borges
Vereador